

(...)

## CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**Artigo 8º.** (...).

**Artigo 9º.** O quadro de associados é constituído por sete categorias de sócios:

**I.** Fundador: (...);

**II.** Franqueado: Pessoas físicas ou jurídicas com contrato de franquia em vigor com Franqueadores que atuam no mercado brasileiro de Franquia Empresarial;

**III.** Ex-Franqueado: Pessoas físicas ou jurídicas que atuaram no mercado nacional por meio do modelo de negócios Franquia Empresarial celebrados com Franqueadores;

**IV.** Distribuidor Venda Direta: Pessoas Jurídicas com Contratos devidamente formalizados com Franqueadores que adotam a comercialização de produtos no sistema Venda Direta através de profissionais autônomos;

**V.** Ex-Distribuidor Venda Direta: Pessoas Jurídicas que atuaram no mercado nacional por meio do modelo de negócios sistema Venda Direta através de contratos celebrados com Franqueadores que adotam o modelo de negócio Franquia Empresarial (franchising);

**VI.** Distribuidor Regional de Produtos/Serviços: Pessoas Jurídicas com Contrato de Comercialização / Distribuição de produtos e serviços desenvolvidos por Franqueadores para atendimento de unidades franqueadas locais e/ou regionais;

**VII.** Ex-Distribuidor Regional de Produtos/Serviços: Pessoas Jurídicas que atuaram no mercado nacional por meio do modelo de negócios Franquia Empresarial (Franchising) celebrados com Franqueadores para atendimento de unidades franqueadas locais e/ou regionais.